



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

16.08  
B

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 12 (doze) do mês de novembro de 2015, na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CORE-RN, designada pela Portaria 001/2015 – Interv., sob a presidência de Luanna Maria Conceição de Moraes, membros efetivos: Elizângela Siqueira Santos Sena, Marcos Felipe da Silva Lisboa e Maria Cláudia Moura da Rocha, como membro suplente e Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN, para apreciar a seguinte pauta: **1º) Concretização da Dispensa de Licitação para aquisição e instalação de condicionadores de ar e plataforma elevatória e as respectivas empresas para a nova sede do CORE/RN; 2º) Publicação em jornal de grande circulação do extrato de dispensa; 3) Data de assinatura dos contratos e seus valores/menor custo benéfico; 4) Confecção e Assinatura do segundo aditivo do contrato da Construtora HCCON.** A presidente da CPL iniciou a sessão, afirmando que após análise da Comissão chegou-se a concretização da dispensa de licitação para a aquisição e instalação tanto dos condicionadores de ar quanto da plataforma elevatória, em face das manifestações e argumentos já confeccionados, onde após breve pesquisa, chegou-se a conclusão, diante do menor custo benéfico para este Órgão que, a empresa responsável pelo fornecimento e instalação dos condicionadores será a **CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO**, e para a plataforma elevatória será a **VIP TECH COMÉRCIO SERVIÇOS E ELEVADORES LTDA – ME**. Ambas possuem todos os documentos para habilitação em dia, assim como também, todas as certidões negativas devidamente atualizadas. Desta feita, já foi fixado que a publicação do extrato de dispensa de licitação em jornal de grande circulação será no dia 14 de novembro de 2015 e que a assinatura dos contratos será na segunda-feira, dia 16 de novembro do decorrente ano. A Campos Equipamentos e Refrigeração formulou a melhor proposta, após análise de valores de mercado, com o total de R\$ 15.265,00 (Quinze Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), valor esse que englobará o fornecimento de 6 (seis) condicionadores de ar (2 de 18.000 BTUS; 1 de 12.000 BTUS; 2 de 9.000 BTUS e 1 de 30.000 BTUS), mais 4 (quatro) pontos de instalação para futuros aparelhos com as seguintes capacidades: 1 de 30.000 BTUS, 1 de 9.000 BTUS e 2 de 12.000 BTUS), e mão de obra. O pagamento diante deste contrato foi fixado da seguinte forma: a primeira parcela, no valor de R\$ 7.632,50 (Sete Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) a ser pago no ato da assinatura do contrato, correspondente a 50% do valor global, e a segunda parcela, de mesmo valor, após a instalação dos aparelhos e conclusão dos serviços.

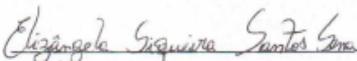
*[Handwritten signatures and initials]*

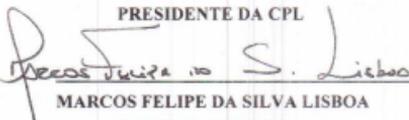


CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

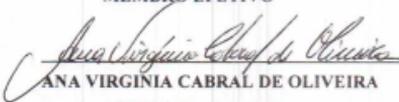
contratados. A Vip Tech formulou proposta mais vantajosa, também após pesquisa rigorosa de preços de mercado, no valor de R\$ 44.800,00 (Quarenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais). Valor que irá englobar a plataforma elevatória e a mão de obra para instalação da mesma. O pagamento deste contrato foi fixado da seguinte maneira: 50% do valor global, no momento da assinatura do contrato, que corresponde a R\$ 22.440,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais); a segunda parcela, 25% do valor global, 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira parcela que corresponde a R\$ 11.220,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais); e a terceira parcela, 25% do valor global, 60 dias após o pagamento da primeira parcela, que corresponde a R\$ 11.220,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais). Por fim, foi confeccionado o termo do segundo aditivo do contrato da Construtora HCCON no valor de R\$ 31.554,76 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos), que será devidamente pago no dia 16 de novembro de 2015. A presidente da comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e por Ana Virgínia Cabral de Oliveira, Advogada do CORE-RN. Natal/RN, 12 de novembro de 2015.

  
LUANNA MARIA CONCEIÇÃO DE MORAIS  
PRESIDENTE DA CPL

  
ELIZÂNGELA SIQUEIRA SANTOS SENA  
MEMBRO EFETIVO

  
MARCOS FELIPE DA SILVA LISBOA  
MEMBRO EFETIVO

  
MARIA CLÁUDIA MOURA DA ROCHA  
MEMBRO SUPLENTE

  
ANA VIRGÍNIA CABRAL DE OLIVEIRA  
ADVOGADA 9.046/RN